



## VIOLÊNCIA

# Governo e MP apuram ataques a indígenas

Dez pessoas ficaram feridas e duas estão em estado grave, mas fora de risco. Ministério dos Povos Indígenas mandou equipe para a região e cobrou Polícia Federal sobre atuação da Força Nacional

» FERNANDA STRICKLAND

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) afirmou que vai investigar os ataques a indígenas da etnia Guarani Kaiowá, neste fim de semana, em retomadas da Terra Indígena Panambi-Lagoa Rica, em Douradina (MS). A pasta informou ter enviado uma equipe e representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) para o território.

O grupo foi acompanhado pelo Ministério Público Federal (MPF) para prestar o atendimento necessário. A Secretaria de Saúde Indígena foi acionada para cuidar dos feridos de menor gravidade.

O secretário executivo do MPI, Eloy Terena, procurou o Ministério da Justiça e Segurança Pública para cobrar explicações sobre a retirada da Força Nacional do local. Ele pediu que fosse garantida a permanência do efetivo no território, para evitar outros casos de violência.

A pasta informou que emitiu ofício para o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, solicitando investigação imediata sobre o ocorrido. O Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar também foi acionado para reforçar o policiamento.

No fim de semana, um grupo armado atacou os indígenas da etnia Guarani Kaiowá. Segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), pelo menos dez pessoas foram feridas, com duas em estado grave, mas fora de risco. A violência ocorreu pouco depois que a Força Nacional deixou o local.

O Cimi afirmou que jagunços armados estavam em caminhonetes e atiraram com munição letal e balas de borracha. Os dois indígenas que estão em estado grave foram atingidos na cabeça e no pescoço. Os outros feridos foram encaminhados para o Hospital da Vida, em Dourados.

Os indígenas acusam a Força Nacional de ser conivente com o crime, segundo o Conselho, pois

Divulgação/Aty Guasu



Ambulância e Corpo de Bombeiros foram acionados para a região. Ataque a tiros deixou pelo menos 10 indígenas feridos. Policiamento do local também foi reforçado

um deles teria ouvido o comando “Pega teu povo e sai daqui ou vocês vão morrer”, pouco antes do ataque. “Queremos saber a razão de a Força Nacional ter saído daqui. Os agentes saíram e o ataque aconteceu. Parece que foi combinado. Queremos entender”, disse outra pessoa ao Cimi.

De acordo com o Cimi, o ataque ocorreu mais precisamente na retomada Pikyxyin, uma das sete na Terra Indígena Lagoa Panambi, identificada e delimitada desde 2011. Outros casos também

ocorreram na região ao longo da semana passada, mas sem ferir os indígenas. O Cimi disse ter sido informado que a Defensoria Pública da União (DPU) entrará com representação para destituir o comando da Força Nacional em Mato Grosso do Sul.

### Marco temporal

O Supremo Tribunal Federal (STF) inicia, hoje, uma série de audiências públicas para discutir a tese do marco temporal das terras

indígenas. O ato ocorre por decisão do ministro Gilmar Mendes, que é o relator das ações que pedem a suspensão da demarcação.

Os encontros ocorrem na modalidade de audiência de conciliação, com o objetivo de estabelecer um acordo entre as partes envolvidas. A previsão é de que os trabalhos estejam concluídos até 18 de dezembro, o que pode jogar uma decisão da Corte sobre o assunto para 2025.

A escolha de uma conciliação para tratar de temas relevantes divide especialistas e setores da

sociedade. A conciliação permite a participação de outros poderes, instituições e entes envolvidos. Porém, gera interferência na decisão, que poderia ser puramente baseada na interpretação da Constituição.

Em setembro do ano passado, o STF decidiu derrubar o marco temporal para a demarcação de terras indígenas — tese jurídica segundo a qual os povos originários têm direito de ocupar apenas as terras que ocupavam ou já disputavam na data de promulgação da Constituição de 1988.

Apenas os ministros André Mendonça e Kassio Nunes Marques votaram a favor do marco. Para a maioria dos magistrados, a tese se contrapõe à teoria do indigenato, segundo a qual o direito dos povos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas é anterior à criação do Estado brasileiro, cabendo a esse apenas demarcar e declarar os limites territoriais. A decisão contra o marco temporal foi comemorada por indígenas e entidades de proteção, mas criticada por associações do agronegócio.

## OBITUÁRIO

### Morre diplomata Georges Lamazière, aos 72 anos

» MARIANA SARAIVA

Morreu, ontem, aos 72 anos, o diplomata Georges Lamazière, vítima de uma infecção generalizada. Ele atuou como embaixador na Dinamarca e no Chile e se orgulhava de ter sido porta-voz do Palácio do Planalto durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Lamazière também exerceu a função de diretor do Instituto Rio Branco — referência na formação de diplomatas na América Latina. A mulher dele, Olivia Lamazière, conta que Georges Lamazière era apaixonado por gatos, livros e fotografia. Ela recorda, com carinho do companheiro com quem

Pedro França/Agência Senado



Georges Lamazière atuou como embaixador na Dinamarca e no Chile

dividiu a vida por 36 anos. “Vou me lembrar dele como uma pessoa alegre e inteligente, sempre com muito alto-astral”, diz.

O diplomata também deixa as filhas Carolina e Christiana. Graduado em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Georges Lamazière fez mestrado em filosofia pela mesma instituição e pós-graduação em política de defesa pela Universidade Paris-1.

Nascido no Rio de Janeiro, o diplomata morou em várias cidades e países antes de escolher Brasília como seu lar após a aposentadoria. Ele construiu uma casa na capital há dois anos. Seu amor pela literatura resultou em dois romances, uma tese sobre o Palácio do Itamaraty e um livro sobre fotografia — que ainda será publicado. A família não informou detalhes sobre o velório e o sepultamento de Lamazière.

## JUSTIÇA

### Aborto: STF tem 4 votos para rejeitar recurso

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem quatro votos a favor de rejeitar um recurso apresentado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que pede a anulação do voto da ex-ministra Rosa Weber, favorável à descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. O ministro Flávio Dino, relator do caso, considerou que “amigos da Corte”, como a CNBB, não têm legitimidade para apresentar embargos de declaração em processos de controle de constitucionalidade.

Amigos da Corte, ou amicus curiae, é como o Judiciário se refere a entidades, empresas ou indivíduos que ingressam em um processo para oferecer algum tipo de subsídio ou informação ao órgão julgador. A análise de Dino foi acompanhada no plenário virtual pelos ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Cármen Lúcia.

O julgamento do recurso vai até 9 de agosto, mas pode



**O amicus curiae [amigo da Corte] não detém legitimidade recursal para opor embargos de declaração em processo objetivo de controle de constitucionalidade"**

**Flávio Dino,**  
ministro do STF

terminar antes disso se todos os ministros se manifestarem. Weber, que era a relatora do processo, recebeu a ação em março de 2017, mas só a pautou em 22 de setembro de 2023.

Dias antes de se aposentar, ela votou para que o aborto deixe de ser crime no Brasil se provocado até a 12ª semana de gestação. Atualmente, a legislação permite o procedimento apenas em casos de gravidez por estupro, fetos anencefálicos e se a gestação colocar em risco a vida da mãe.

No mesmo dia do voto de Weber, Barroso pediu destaque à matéria, o que fez com o tema saísse do plenário virtual para ser analisado presencialmente pela Corte. O STF ainda não definiu uma data para que o mérito do processo volte a ser avaliado pelos ministros. A CNBB argumenta que o destaque de Barroso foi lançado antes do voto de Weber e, por isso, o posicionamento da ex-ministra deveria ser anulado. A entidade também sustenta que o STF não cumpriu o prazo para que ela se manifestasse como parte interessada no processo.

“Ressalto que, consoante a sólida jurisprudência deste Supremo Tribunal, o amicus curiae [amigo da Corte] não detém legitimidade recursal para opor embargos de declaração em processo objetivo de controle de constitucionalidade”, escreveu Dino em seu voto contra o recurso. (Agência Estado)